



Exmo(a). Senhor(a) Presidente  
Comissão Especializada Permanente de  
Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores

**Sua Referência**

**Nossa Referência**

Nº 01 /2026

**Assunto: Parecer da Get Art sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XIII/2.ª (IL)**

A Get Art – Associação Regional para a Promoção e Gestão Cultural vem, no âmbito da sua missão estatutária e na sequência da solicitação efetuada por essa Comissão, emitir parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XIII/2.ª (IL), que cria o regime jurídico de comparticipação à criação, produção, difusão e promoção cultural na Região Autónoma dos Açores, revogando o atual Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais (RJAAC).

O projeto em apreciação não constitui uma mera atualização técnica do regime vigente, mas uma substituição integral do enquadramento legal do apoio público à cultura na Região. O novo diploma assenta numa lógica que assume o apoio público como subsidiário, complementar e tendencialmente temporário, orientando a política cultural para critérios de mérito, impacto mensurável, sustentabilidade económica e capacidade de cofinanciamento, e apontando a iniciativa privada e o mecenato como horizonte preferencial.

Embora o RJAAC nunca tenha configurado um regime de financiamento estrutural nem assegurado apoios a 100%, partia do reconhecimento implícito da fragilidade estrutural do setor cultural açoriano e da necessidade de um compromisso público regular num território ultraperiférico. O novo regime altera significativamente esse pressuposto, deslocando o centro da decisão do interesse público cultural para a adaptação a lógicas de mercado e transformando critérios económicos em critérios centrais de valoração política e cultural.

A Get Art considera que esta orientação tende a favorecer agentes culturais mais estruturados, com maior capacidade financeira, técnica e institucional, reforçando desigualdades internas ao setor. Projetos de pequena escala, experimentais, de investigação artística, de mediação cultural ou desenvolvidos em contextos com menor densidade económica, embora não excluídos formalmente, ficam em clara desvantagem na avaliação, o que pode comprometer a diversidade, a inovação e a capilaridade da criação cultural na Região.

Reconhecem-se alguns avanços ao nível procedimental, nomeadamente em matéria de transparência, definição de prazos e responsabilização administrativa. Contudo, estes aspetos não compensam o recuo político do Estado enquanto agente estruturante da política cultural, reduzindo o seu papel à gestão eficiente de procedimentos e enfraquecendo a assunção da cultura como direito e como responsabilidade pública.

Em síntese, a Get Art entende que o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XIII/2.ª representa um retrocesso no sentido político do apoio público à cultura, ao subordinar a política cultural a uma lógica predominantemente económica e de mercado, fragilizando agentes já vulneráveis e desresponsabilizando o poder público num contexto regional particularmente exigente.



Nestes termos, a Get Art – Associação Regional para a Promoção e Gestão Cultural emite **parecer negativo** à presente iniciativa legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

Pl'a Presidente da Direção

(Daniela Ferreira da Silveira)

